

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 05/09/1991.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NÚMERO

05/09/91

1773/91

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria LPL-313/91

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0195/91

INICIATIVA:

Edil José Carlos Amaral - PFL

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município e dá outras providências.

= RUA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS =

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Lei nº 3598 de 09-10-91 Sala das Sessões 09/10/91

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: JANDIR SARTÓRIO

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 16/09/91

Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 05/09/1991.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM

01

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	19 90
05/09/91	1773/91
DESTINO:	COS.ED:
Secretaria	LPL-313/91

PROJETO DE LEI Nº 0195 /91.

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica denominada **RUA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS**, a via pública que se inicia na Projetada principal do Distrito de Córrego dos Monos neste Município, rua em frente a Igreja de Santa Luzia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1991.


JOSÉ CARLOS AMARAL

PM - PFL

JUSTIFICATIVA:

Antônio Pimentel de Jesus, falecido a 27 de julho de 1991.

Casado. Filho de Manoel Faria de Jesus e D. Maria Pimentel de Jesus.

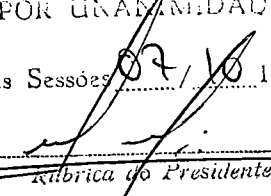
Lavrador. Natural do Estado do Rio.

Residia em Córrego dos Monos, neste Distrito.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/10/91


Rubrica do Presidente

Comissão de constituição, Justiça e Re-
dação.

Ao Vereador:

para Relatar.

Sala das Comissões, _____/_____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____/_____/19____

Presidente da Comissão

República Federativa do Brasil

93

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 3.522

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º.
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 95 do livro nº 15 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Antonio Pimentel de Jesus falecido ao 27 de julho - de 1991 às 08 horas e ms. em Dométilis, Corrego dos Menos - no distrito do sexo masculino de cor branca profissão: lavrador natural de Estado do Rio domiciliado e residente em Corrego dos Menos - no distrito com 50 anos de idade, estado civil casado e de Manoel Faria de Jesus e de Da. Maria Pimentel de Jesus Foi declarante Helena Maria Viana de Brito sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Abel Santa Anna Junior que deu como causa da morte Eletroplessão

e o sepultamento sera feito no cemitério de Corrego dos Menos. neste distrito
OBSERVAÇÕES: luto

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 29 de julho - de 1991
[Assinatura]
Oficial de Registro Civil

Cartório "Dr. Jeremias Sandoval" - 1º Ofício
Bel. José Soares da Silva
Oficial

Rua Ruy Barbosa, 16 - Ed. Santa Cecília
Tel. (027) 521-0611 - Fax (027) 522.6321

CÓPIA XEROX

Tirada neste Cartório

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Cachoeiro de Itapemirim (ES)

30 JUL 1991



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 195/91

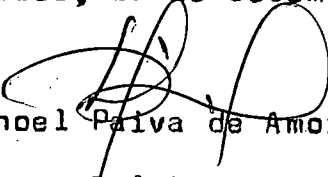
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral

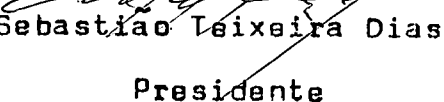
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal e constitucional, e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Sebastião Teixeira Dias
Presidente

De acordo com o parecer


Jandir Sartório

Membro "ad hoc"

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei

Nº 195/91

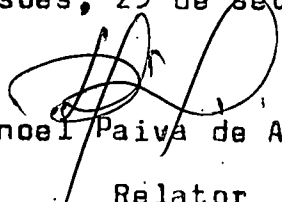
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

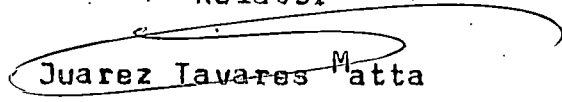
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 1991.

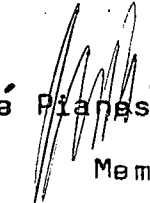

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Juarez Tavares Matta

Presidente

De acordo com o parecer


José Pinares de Almeida

Membro

De acordo com o parecer

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	AUS	
11	JUAREZ TRAVARES MATTA	X	
12	LEONILDA GAVA BARROS	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS		

PROJETO Nº 195/91

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE
 Sala das Sessões 07/10/91
 Rubrica do Presidente